



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Foro do Trabalho de João Monlevade

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS¹

Aos 10 dias do mês de julho do ano de 2025, o Núcleo do Foro do Trabalho de João Monlevade, de acordo com o que consta do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos n. 2 e respectiva Listagem de Eliminação de Documentos, aprovados pelo Comitê de Documentação e Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e publicados no DEJT, de 9/4/2025, procedeu à eliminação de 331 (trezentos e trinta um) autos findos de processos judiciais, correspondentes a 5,74 metros lineares de documentos, arquivados entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, integrantes do acervo da 1ª Vara do Trabalho de João Monlevade.

João Monlevade, 10 de julho de 2025.

Marisa do Campos Tomás

Chefe do Núcleo do Foro do Trabalho de João Monlevade

¹ Resolução CNJ n. 324/2020 – Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário – Anexo G